

milia...
 mus das infra
 acuis das lya
 bins e em bann
 uma Commu
 permanente da
 Arron...
 in do Pto. Pto e Sac
 Con...
 1906 -
 imm



Reg 386
 29-3-1906
 Mandat
 Cam. 474920

199

Registrado
 sob o n. 1600
 20-XII-905

Esma Camara

mente, foi passada
 Rep. da Fazenda Imp. e Exp. Off. de 1906
 Foi Declam do Chefe dos Servicos

L. Ribeiro
 Cam.

Diz a Esma Sra. Albertina Roza dos
 Santos proprietaria d'um terreno na
 rua do Monte, freguezia da Foz do
 Doura, que pretende mandar constru
 ir nos termos do projecto junto duas
 casas, uma na frente e outra nas tra
 zeiras de dito terreno, a que destina
 a habitações; porisso;

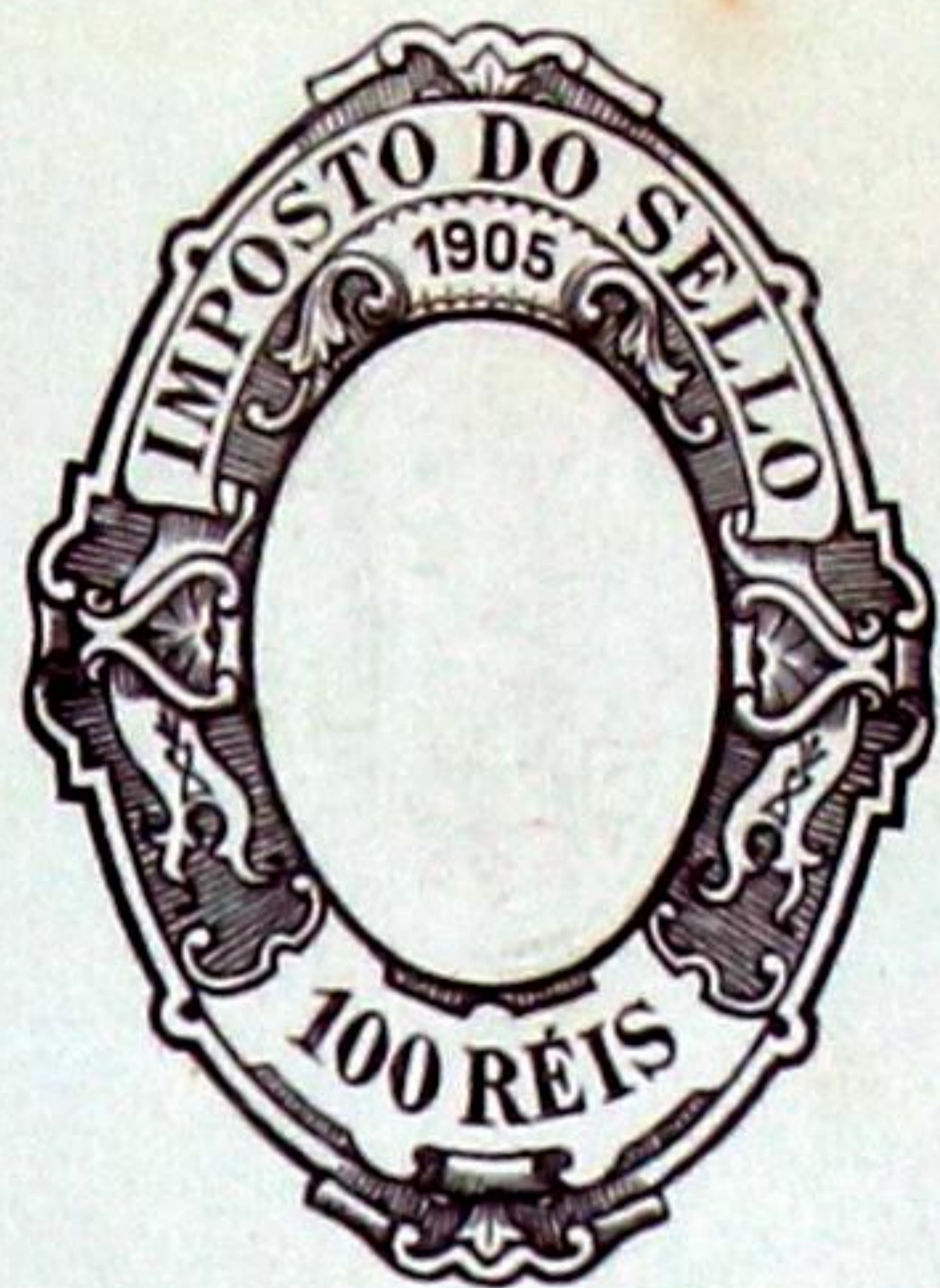
Foz
 21
 65

Pe a V. Exa se digne
 conceder-lhe a respec
 tiva licença.

Foz 25 de Novembro de 1905
 Albertina Roza dos Santos

79

9704
 E. R. M^{ce}



A591264

15^{ma} Camara

Manuel Antonio de Sá mestre de obras, morador a rua dos Coldeirinhos da Cidade do Porto, declara que para os devidos effeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1895, que assume a responsabilidade da obra que se vai construir na rua do Monte Foz do Douro, em que é requerente Albertina Rosa dos Santos, cujo obra consta de uma morada de casas terra e mirante

Porto 14 de Dezembro de 1905

Manuel Antonio de Sá

Reconheço a assignatura supra

Porto, 15 de dezembro

de mil e novecentos e cinco

Luiz Alves



incontáveis



97:379-1905
201

Apresenta-se a Planagem de
Cidade de Vila Rica em 1906

— Memoria ^{impr} descriptiva —

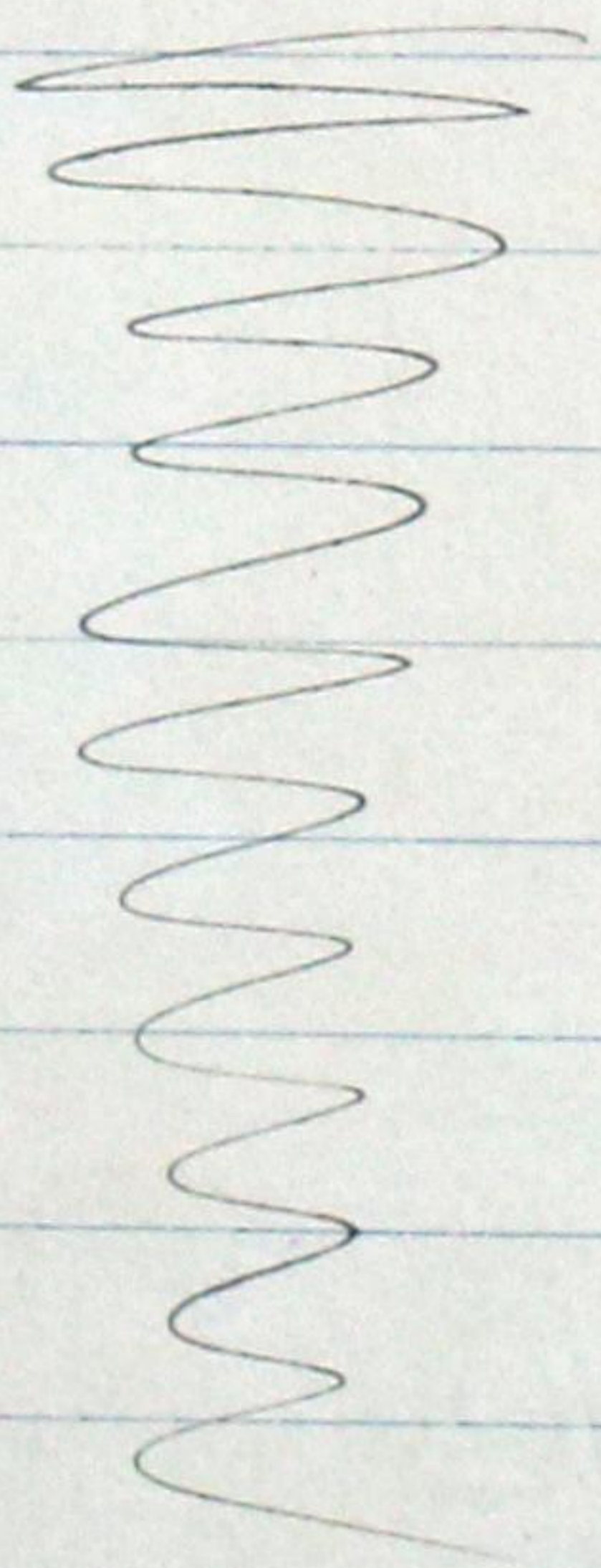
O presente projecto refere-se á construcção de duas casas uma na frente e outra nas trazeiras n'um terreno que possui Albertina Rôza dos Santos na rua do Monte freguezia da Foz do Ouro. Tudo será executado em harmonia com as peças desenhadas e nos termos seguintes.

- 1º Os alicerces assentarão em terreno firme sendo construidos de grossa alvenaria e argamassa de cal e saibro.
- 2º As paredes serão construidas de pedregulho commum de 0,25, com argamassa.
- 3º As figuras assim como, faiscas, sapatas, portaes, cornijas e platibanda serão de granito lavrado.
- 4º As madeiras a empregarem-se, tanto na armação como no travejamento serão de pinho manso.
- 5º Todos os soalhos serão de pinho da terra assim como faiscas, garnições e esquadrias.

6º A cobertura será de telha tipo da de
Marselha.

A fossa que se destina a receber os des-
pejos da latrina, ficará distanciada
da casa, como vai figurada na plan-
ta do projecto. Esta fossa será construí-
da com pedra d'alvenarias argamas-
sada, e guarnecida interiormente
a argamassa de cimento e areia, e co-
berta de laçôlo.

A bacia da latrina será de siphão
e será munida d'agua.





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 379 de Albertina Roza dos
Santos

acompanhado de um projecto para a construcção
de duas casas na rua do Alentejo

freguezia da Foz 2.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^ª que o projecto está em condições
de ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 29 de Dezembro de 1902

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

Albertina Rosa dos Santos
pede licença para
construir duas casas na
rua do Monte, na Foz,
em harmonia com o projecto
junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approved

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
dez mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Janeiro
de 1905

Maximino Barbosa
Visto e

conforme, d'harmonia com o parecer da comissão
permanente de melhoramentos sanitarios datado
de 6 do corrente

Pato, 13 de abarço de 1906

O Engenheiro Chefe da 3ª Repartição

Joaquim Sanderin Rodrigues

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1906

Guia de entrada de deposito N.º 65

Despacho de 20 de Março de 1906

Dinheiro corrente...	10 \$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vai *Albertina Rosa dos Santos* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis*, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 31 desta data para constreir duas casas na rua do Monte na Fór.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 29 de Março de 1906

Pol O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto Costa

Recebi a quantia de *dez mil reis* supra mencionada

Thesouraria Municipal do Porto, em 29 de Março de 1906

Registada.

Adjudante do Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Março de 1906

António Augusto Costa

António Augusto Costa